



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 07/2023 - 2º SEMESTRE/2023.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 A SER REALIZADA NESTA DATA 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- **Projeto de Lei nº 198, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato**, que dispõe sobre o pagamento, por meio eletrônico, das tarifas atinentes ao serviço de transporte de cargas e passageiros para a Região do Assurini e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 199/2023, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação, com cláusula de reversão, do bem imóvel localizado a Avenida Marabá, no loteamento Lagoa Dourada, Cidade Nova s/n, bairro Bela Vista, ao Governo do Estado, para construção do Centro Integrado de Meio Ambiente e Desenvolvimento – CIMAD.

- **Projeto de Lei nº 200/2023, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação, com cláusula de reversão, do bem imóvel localizado no loteamento Bonanza, bairro Alberto Soares, ao Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará, para construção de residências para policiais militares e bombeiros militares estaduais.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 193, de 28 de agosto de 2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal**, que “Altera os artigos 9º e 18 da Lei nº 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do Município de Altamira”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 193**, de 28 de agosto de 2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que “Altera os artigos 9º e 18 da Lei nº 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do Município de Altamira”.
- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de julho de 2012”.
- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de julho de 2012”.
- Indicação nº 309/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, interceder junto ao Governo Federal, no sentido que as casas do Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA, localizadas na Alameda Heroíto de Medeiros, bairro Centro, na cidade de Altamira, também conhecida como Vila do INCRA, ocupadas atualmente pelos servidores ativos e inativos do Instituto, sejam repassadas ao município, para que a administração pública municipal, possa viabilizar o processo de regularização e titulação definitiva, para os servidores, que hoje tem usufruto do imóvel.
- Indicação nº 311/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa, para discussão e votação, Projeto de Lei alterando a nomenclatura dos Auxiliares de Vigilância, para Agentes Patrimoniais.
- Indicação nº 307/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de urbanização das saídas para o município de Brasil Novo e Agrovila Princesa do Xingu.
- Indicação nº 308/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com linha d’água, calçada e pavimentação asfáltica nas Passagens I e II e, na Rua São Sebastião, no bairro Jardim Ibiza.
- Indicação nº 302/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, encaminhar para tramitação e votação nesta Casa, projeto de lei consolidando o Piso Salarial dos servidores, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e parteiras do município de Altamira.
- Indicação nº 300/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d’água, calçada e pavimentação e/ou bloqueamento na Rua das Violetas, no bairro Jardim Primavera.
- Indicação nº 301/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar redutores de velocidade (lombadas), com sinalização vertical e horizontal nas proximidades do Hospital Regional Público da Transamazônica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação nº 298/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um barracão para receber a produção dos agricultores que vem do Assurini até que os mesmos revendam aos comerciantes aqui em Altamira.

- Indicação nº 299/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação do ramal do Maranhense, adjacente a rodovia Transunião, no Assurini.

- Indicação nº 304/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar parceria com a Casa de Apoio no município de Santarém-Pará, para receber os pacientes em tratamento de TFD.

- Indicação nº 305/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a reforma da Praça do Mirante, visando fomentar a cultura de nossa cidade.

- Indicação nº 306/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de infraestrutura, com galeria pluvial, linha d'água, calçada e pavimentação e/ou bloqueteamento na Rua Itatá (514 metros) e na estrada de acesso ao Pajé (400 metros), no bairro Jardim Independente III.

- Indicação nº 310/2023, de iniciativa da vereadora Thaís Nascimento, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, promover curso de capacitação para os professores auxiliares e também, aos orientadores educacionais na Educação inclusiva em Altamira.

- Moção nº 027/2023, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, que sugere que seja encaminhada Moção de Aplaosos e Congratulações ao Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante dos Surdos de Altamira (ICEPSA), pela passagem do Dia Nacional da Pessoa Surda, comemorado anualmente no dia 26 de setembro.

AVULSOS:

- Ofícios nºs 230 e 231/2023/GAP e Moções sem números, do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Leis nºs 199 e 200/2023.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 193, de iniciativa privada do Executivo Municipal.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 193, de iniciativa privada do Executivo Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Projeto de Lei nº 193**, de 28 de agosto de 2023, de iniciativa privada do Executivo Municipal, que “Altera os artigos 9º e 18 da Lei nº 3.389 de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e funcionamento do Sistema Modular de Ensino – SME, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências”.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- **Projeto de Lei nº 196/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de julho de 2012 e dá outras providências”.

- Indicações nºs 309 e 311/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- Indicações nºs 307 e 308/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.

- Indicação nº 302/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.

- Indicações nºs 300 e 301/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.

- Indicações nºs 298 e 299/2023, de iniciativa do vereador João Estevam.

- Indicações nºs 304 e 305/2023, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.

- Indicação nº 306/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicação nº 310/2023, de iniciativa da vereadora Thaís Nascimento.

- Moção nº 027/2023, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA **VOTAÇÃO**:

- INDICAÇÕES NºS 309 E 311/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.

- INDICAÇÕES NºS 307 E 308/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.

- INDICAÇÃO Nº 302/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.

- INDICAÇÕES NºS 300 E 301/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.

- INDICAÇÕES NºS 298 E 299/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.

- INDICAÇÕES NºS 304 E 305/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.

- INDICAÇÃO Nº 306/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.

- INDICAÇÃO Nº 310/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA THAÍS NASCIMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- MOÇÃO Nº 027/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA THAIS NASCIMENTO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- **PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 193, DE INICIATIVA PRIVADA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 193, DE INICIATIVA PRIVADA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 193, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, DE INICIATIVA PRIVADA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “ALTERA OS ARTIGOS 9º E 18 DA LEI Nº 3.389 DE 1º DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO – SME, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 196/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.**

- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 196/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.**

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 196/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079, DE 29 DE JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /
..... / /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!